

Oficio nº 187/2025

Palmital, 06 de agosto de 2.025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40 DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. ALESSANDRO DO KARATE, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE APOSTAS ONLINE E JOGOS DE AZAR, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP;
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41 DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLAVIANE NOESSE, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROPIGMENTAÇÃO REPARADORA DA ARÉOLA MAMÁRIA PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP;
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA (PMARC) DE PALMITAL/SP. AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PMAU) DE PALMITAL/SP;
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E UPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO E DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PMMAEC) DE PALMITAL/SP;
- 6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PMEA) DE PALMITAL/SP;
- 7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DE PALMITAL/SP.
- 8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMC-PDC) DE PALMITAL/SP.
- 9. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN DO POSTO, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL", A "SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- 10. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 53 DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUMSEP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 11. PROJETO DE LEI N° 54/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL BUENO, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP, O ORÇAMENTO CIDADÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, POR MEIO DIVULGAÇÃO PERIÓDICA E SIMPLIFICADA DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS.

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP